



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

---

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### COMUNICADO DE IMPRENSA

Em relação ao cumulativo de casos, no mundo, temos a informar que os números continuam a aumentar, tendo sido registados nas últimas 24 horas, 88 269 casos novos.

A nível global, existe um cumulativo de 88 570 óbitos, dos quais 6 249 nas últimas 24 horas. Importa referir que o maior número de óbitos foi registados no continente europeu e o continente africano continua a registar menos de 1% dos óbitos em relação ao total global.

Em grande parte dos países africanos, notamos que, nos primeiros 30 dias após o registo dos primeiros casos, a evolução

da pandemia tem sido muito lenta. Após este período, nota-se uma tendência ascendente do número de casos.

Hoje, praticamente todos países africanos tem pelo menos 1 caso diagnosticado. A África do Sul lidera a lista de países africanos com mais casos diagnosticados seguida da Argélia, Egito, Marrocos, Tunísia e do Burkina Faso.

Estes países detêm mais de 50% de todos os casos diagnosticados, a África do sul com um total cumulativo de (1.845) e preocupa-nos o facto de fazer fronteira com Moçambique o que aumenta o nosso nível de alerta. Cumulativamente, o continente registou 11.400 casos, dos quais 312 nas últimas 24 horas e 572 óbitos dos quais 25 nas últimas 24 horas. Importa realçar que 1311 pacientes, dos quais 153 nas últimas 24 horas, recuperaram do COVID19.

Em Moçambique, até hoje, 09 de Abril de 2020, foram testados 483 casos suspeitos, dos quais 16 nas últimas 24 horas. Dos

novos casos testados todos revelaram-se negativos para o coronavírus. Portanto, actualmente, o nosso país tem 17 casos positivos, sendo 9 de transmissão local e 8 importados.

A evolução do conhecimento científico à escala global sobre o COVID-19 tem permitido aos governos o ajustamento das medidas de prevenção e combate a esta doença. É neste contexto que o nosso Governo, reunido, ontem, em Conselho de Ministros, decidiu introduzir o uso obrigatório de máscaras em locais de maior aglomeração de pessoas bem como em transportes públicos, incluindo moto-taxi e bicicleta-taxi. Esta medida permitiu a retirada da obrigatoriedade de 1/3 de lotação dos transportes públicos, passando para a sua lotação normal, desde que os passageiros, incluindo o motorista e cobrador façam o uso correcto das máscaras.

O Ministério da Saúde reitera a necessidade de cumprimento rigoroso das medidas de prevenção, nomeadamente:

- Lavar varias vezes as mãos com água e sabão ou cinza e/ou desinfetante;
- Sempre que tossir ou espirar, cobrir a boca e o nariz com o braço dobrado em forma de V e de seguida lava as mãos com água e sabão;

Em caso de dúvidas, convidamos para que consulte de forma gratuita as plataformas disponíveis ao nível do MISAU, através do serviço Alo Vida pelos números 82149 e 1490 através da Tmcel, 84146 através da Vodacom ou ainda pelo 1490 através da Movitel;

Adicionalmente, pode também disar, para o PENSA, pelo \*660#.

Neste momento de Páscoa, o MISAU, aproveita a oportunidade para apelar a todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso do decreto Presidencial nº11/2020 de 30 de Março que estabelece o Estado de Emergência.

Maputo, aos 09 de Abril de 2020